



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná
Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: (042) 3554-1222

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

DECRETO Nº: 3278/2020

DATA: 28 de abril de 2020

SÚMULA: Altera dispositivos do Decreto nº 3265, de 23 de março de 2020.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal de Cruz Machado, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as determinações dos Decretos Estaduais do Paraná nº 4230/2020, 4317/2020, 4323/2020 e suas alterações;

CONSIDERANDO o que já foi determinado nos Decretos Municipais nº 3253/2020, 3254/2020, 3255/2020, 3265/2020 e 3269/2020.

DECRETA:

Art. 1º. Altera o §3º do art. 9º do Decreto nº 3265, de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º Ficam dispensados, sem prejuízo da remuneração, os estagiários que exercem suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, os que atuam na Área de Saúde nos demais Órgãos Municipais e os estagiários que exercem suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, exceto aqueles convocados para o trabalho de acordo com as respectivas autoridades superiores;

Art. 2º Ficam convocados para retornarem ao estágio supervisionado os estagiários da administração, conforme solicitados pelos seus supervisores;

Art. 3º O disposto neste Decreto não invalida as medidas já adotadas anteriormente, no que não forem conflitantes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, 28 de abril de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal